



## EDITAL 2.2.1.24.160/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: vKNZ1dvFf9V8Zfw

### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 26 a 30 de setembro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)**, a ser realizado no Município de Maravilha/SC.

#### 1 SÍNTESE

|   |  |   |               |
|---|--|---|---------------|
| Nome da atividade de ensino                                     | Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)   |   |               |
| Promotor da atividade de ensino                                 | Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha<br>Rua Doutor Orlando Valério Zawadski., Nº 786.,<br>Bairro Universitário., Maravilha/SC   |   |               |
| Coordenador da atividade de ensino                              | Soldado BM Marcelo Luiz Zambiasi   |   |               |
|   | Contato:<br>12_3sgtaux@cbm.sc.gov.br<br>(49) 3664-6640   |   |               |
| Período de inscrição  | 26 a 30 de setembro de 2024  |   |               |
| Período da atividade de ensino                                  | 08 a 09 de outubro de 2024   |   |               |
| Meio de divulgação dos resultados                               | - Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha; e<br>- Pelas redes sociais:<br><a href="https://www.facebook.com.br/cbm.sc.maravilha">https://www.facebook.com.br/cbm.sc.maravilha</a><br><a href="https://www.instagram.com.br/cbm.sc.maravilha">https://www.instagram.com.br/cbm.sc.maravilha</a> |   |               |
| Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento       | Rua Doutor Orlando Valério Zawadski., Nº 786.,<br>Bairro Universitário., Maravilha/SC - Sede da 3ª<br>Companhia do CBMSC em Maravilha/SC.  |   |               |
| Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento | 08/10/2024 19:00h  |   |               |
| Carga horária total   | 8 horas aulas  |   |               |
| Finalidade  | Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.   |   |               |
| Conteúdo da atividade de ensino                                 | Conteúdo   |   | Carga horária |
|   | Oficinas de combate a incêndio   | Oficina de operação com extintor portátil | 1             |
|   |  | Oficina de montagem de                    | 1             |

|                            |  |  |          |
|----------------------------|--|--|----------|
|                            |  | estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo                             |          |
|                            | Oficinas de noções básicas de atendimento pré-hospitalar | Oficina de reanimação cardiopulmonar adulto para leigo (somente com as mãos) | 1        |
|                            |  | Oficina de controle de hemorragia  | 1        |
|                            | Verificação final  | Orientações gerais   | 4        |
|                            |  | Avaliação prática  |          |
| <b>Carga horária total</b> |  |  | <b>8</b> |

## 2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Maravilha, Tigrinhos e Iraceminha.

2.2. O treinamento somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

## 3 REQUISITOS

É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

## 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 13:00h de 26/09/2024 às 23:59h de 30/09/2024.

4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

<https://docs.google.com/forms/d/1MAD9vH3w0i4nPnxhzw9JeR27Pgs0VZgnqeRMyAqXC4w/edit>

4.3. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

5.2. Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:

- a) Candidatos que residam no(s) município(s) de Maravilha, Tigrinhos e Iraceminha;
- b) Candidatos que exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Maravilha, Tigrinhos e Iraceminha;
- c) Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.

5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

- a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

5.4 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 12:00h de 02/10/2024, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

## 6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O treinamento será realizado no(a) Sede da 3ª Companhia do CBMSC em Maravilha/SC., situado(a) à Rua Doutor Orlando Valério Zawadski., Nº 786., Bairro Universitário., Maravilha/SC.

6.2. O treinamento será realizado no período de 08 a 09 de outubro de 2024.

6.3 As aulas serão realizadas na terça-feira e quarta-feira, dias 08 e 09 de outubro, das 19:00 horas às 23:00 horas, na sede da 3ª Companhia do CBMSC em Maravilha/SC.

## 7 LOGÍSTICA

7.1. Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.

7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

## 8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

8.2. Ao final do treinamento o aluno será avaliado conforme seu desempenho, podendo ser considerado **apto** ou **inapto**. A frequência do aluno deverá ser de 100%, sendo que em caso de falta(s) o mesmo será considerado **inapto** por falta.

8.3. O aluno considerado apto receberá o certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado

para inscrever-se no Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.

8.4. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.5. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TO0778UP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 09/09/2024 às 19:10:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 09/09/2024 às 19:25:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjA0NV8yMjA1M18yMDI0X1RPMdc3OFVQ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022045/2024** e o código **TO0778UP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.